

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 788, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Institui Comissão Especial responsável pela redação de uma proposta de trabalho que, na perspectiva de garantir o caráter de preservação histórica, proponha às instâncias internas competentes a destinação das placas que foram retiradas de prédios da Universidade Federal do Acre (Ufac), pelo motivo destas prestarem homenagens a pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, local e nacionalmente, com a ditadura civil-militar no período entre 1964/1985, em cumprimento à Resolução Consu n.º 139, de 8 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 124, combinado com o Art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria n.º 874/2023, publicada no Boleim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 14.03.2023 e os termos constantes no processo administrativo n.º 23107.003982/2024-84, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial responsável pela redação de uma proposta de trabalho que, na perspectiva de garantir o caráter de preservação histórica, proponha às instâncias internas competentes a destinação das placas que foram retiradas de prédios da Universidade Federal do Acre (Ufac), pelo motivo destas prestarem homenagens às pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, local e nacionalmente, com a ditadura civil-militar, no período entre 1964/1985

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Função
3308494	Georgia Pereira Lima	Presidente
3269404	Eduardo Silveira Netto Nunes	Membro
2287742	Francisco Bento da Silva	Membro
3387457	João Paulo Pacheco Rodrigues	Membro
508515	Rivanda dos Santos Nogueira	Membro

Art. 3º O prazo para a construção da proposição em tela é de 4 meses a partir dessa nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes)0.

Assinado eletronicamente

CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 28/02/2024, às 16:40, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1199358** e o código CRC **694C2C0E**.